

ISSN 2675-1852

**MÚSICA EM SALA DE AULA E A SUA IMPORTÂNCIA PARA AS CRIANÇAS DAS
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Decio de Moura Mallmith¹

Dian Cristiano Sonntag²

Juliano Alves Maciel³

Rodrigo Ziliotto⁴

Wuilliam Sérgio Born Mello⁵

RESUMO

No presente artigo, “Música em Sala de Aula e a sua Importância para as Crianças das Séries Iniciais do Ensino Fundamental”, abordamos a necessidade legal da implantação da disciplina de Música no currículo regular das escolas, os

problemas e as vantagens advindas do ensino musical para o educando e as suas consequências para a comunidade escolar e a sociedade em geral, especialmente quando tal iniciativa é aplicada aos infantes das séries iniciais do Ensino Fundamental.

PALAVRAS- CHAVE: Ensino de música. Educação infantil. Música na escola.

1 CEF – Centro de estudos de Física – mallmith@hotmail.com

2

3

4

5

ISSN 2675-1852

**CLASSROOM MUSIC AND ITS IMPORTANCE FOR CHILDREN OF INITIAL SERIES OF
FUNDAMENTAL EDUCATION**

ABSTRACT

In this article, "Classroom Music and its Importance for Children in the Early Years of Elementary School", we address the legal need to implement the Music discipline in the regular

curriculum of schools, the problems and advantages arising from musical education for the learner and its consequences for the school community and society in general, especially when this initiative is applied to infants in the initial grades of Elementary School.

PALAVRAS- CHAVE: Music education. Child education. Music in school.

**LA MÚSICA DE AULA Y SU IMPORTANCIA PARA LOS NIÑOS DE
SERIE INICIAL DE EDUCACIÓN FUNDAMENTAL**

RESUME

En este artículo, “La música en el aula y su importancia para los niños de la escuela primaria”, abordamos la necesidad legal de la implementación de la disciplina Musical en el currículo regular de las escuelas, los problemas y

ventajas que se derivan de la educación musical para el alumno y sus consecuencias para la comunidad escolar y la sociedad en general, especialmente cuando dicha iniciativa se aplica a los bebés en los primeros grados de la escuela primaria..

PALAVRAS- CHAVE: Educación. Pandemia. Clases remotas.

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo dias de extrema preocupação no âmbito escolar. Basta abrir qualquer periódico do país para constar isto. Seja num jornal de grande circulação, como Zero Hora ou a Folha de São Paulo, sejam jornais de pequena tiragem, diariamente leem-se reportagens e artigos sobre questões envolvendo as escolas e a educação. São referências a professores desmotivados, mal pagos e/ou com salários parcelados; alunos rebeldes, alunos com déficit de concentração e pouco interessados em focar em conteúdos importantes para o desenvolvimento intelectual e humano. Afora a violência em todas as suas formas e nuances perpetrada na escola, da escola e contra a própria escola, conforme nos informa Spósito (2002) em sua pesquisa sobre o tema.

É difícil hoje ser professor e ter uma classe onde se possa trabalhar com tranquilidade e cooperação. Os alunos estão cada vez mais inquietos e sem paciência, menos interessados e mais hiperativos (LOUREIRO, 2001, p. 15-16).

O presente artigo objetiva demonstrar a importância da arte musical dentro do contexto escolar, centrando nossas atenções nos infantes que frequentam as séries iniciais do Ensino Fundamental, bem como, os benefícios que a mesma arte pode proporcionar ao educando no futuro e, conseqüentemente, à comunidade escolar e à sociedade como um todo.

É sabido que a música se faz presente nas nossas vidas desde o início de nossa existência, através de ruídos, batidas, sons e também silêncio. Ela age direta e indiretamente em nós, podemos senti-la em vários momentos do nosso cotidiano (FERREIRA).

ISSN **2675-1852**

Vários estudiosos, entre os quais Bayer (1988), Pierre Shaffer (apud JEADONT, 1997), Snyders (1992, apud JEADONT, 1997) e o próprio Jean Piaget, através de sua Teoria Psicogenética, já comprovaram os efeitos que a música traz a quem dela se utiliza. São inúmeros benefícios, como por exemplo: o bem estar; o equilíbrio mental e psíquico; sensação de tranquilidade e relaxamento; favorece a concentração e o desenvolvimento do raciocínio;

Este artigo vem possibilitar o entendimento da importância de ser trabalhada essa arte em sala de aula, e mostrar aspectos reais no aprendizado do aluno, despertando as habilidades sensoriais do aluno, e inserindo-o nesse incrível universo: A música.

DESENVOLVIMENTO

Em agosto de 2008, um projeto de lei foi sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dando origem à Lei nº 11.769, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Base da Educação, a chamada LDB, tornando a música componente curricular obrigatório, mas não exclusivo, na educação básica. A lei, na verdade, vem para garantir o que já devia acontecer: a presença da música nos currículos escolares. Infelizmente, até o atual momento tal disciplina ainda não foi adicionada de forma completa a nossa práxis docente.

A música como disciplina curricular contribui de forma significativa na aprendizagem do aluno e faz o papel:

(...) de auxiliar crianças, adolescentes e jovens no processo de apropriação, transmissão e criação de práticas músico-culturais como parte da construção de sua cidadania. O objeto primeiro da educação musical é facilitar o acesso à multiplicidade de manifestações musicais da nossa cultura, bem como possibilitar a compreensão de manifestações musicais de culturas mais distantes. Além disso, o trabalho com música envolve a construção de identidades culturais de nossas crianças, adolescentes e jovens e o desenvolvimento de habilidades interpessoais (HENTSCHKE, 2003, p. 179).

Quando trabalhada de maneira conjunta, permite a comunicação entre diferentes pessoas, estimulando a socialização, a compreensão e a participação de todos.

Dois pontos devem ser observados para que tal obrigatoriedade realmente venha a somar: O primeiro ponto é o fato de quem ministrará as aulas, e o outro ponto é o

ISSN **2675-1852**

conteúdo de ensino. Entendemos que não existe outra forma de se trabalhar música nas escolas se não por um profissional habilitado e licenciado para lecionar a disciplina em questão, de forma que este profissional esteja capacitado e preparado com atividades que venham a contribuir para a formação da criança de uma forma ampla. Entendemos, ainda, que caso não existam educadores musicais suficientes para que a legislação seja posta em prática, que seja prorrogado o prazo, antes que a disciplina de música seja ministrada por professores de outras áreas, sem a orientação e o conhecimento necessário. Ainda a lacuna no plano curricular de música faz com que cada professor possa trabalhar em sala com os conteúdos a seu bel prazer, fato esse que reforça a importância de um profissional realmente preparado, garantido que a matéria não seja apenas um passatempo para a criança ou adolescente.

Sabemos que não objetivamos formar músicos, artistas, compositores de renome, mas buscamos oferecer um senso de criticidade ao aluno. Faze-lo apreciar uma boa música, conhecer os diferentes estilos musicais de cada etnia e até mesmo do seu próprio país e respeitando estes, podendo até criar suas próprias canções, rimas, paródias, etc.

Conforme Da Silva & De Deus (2017, n.p.): “A música também deve ser estudada como linguagem artística, forma de expressão, sendo um bem cultural que passa de geração em geração podendo ser modificado ou não.”

O professor deve estar atendo aos estilos musicais que nos cercam e deve trabalhar-los nos mais variados estilos musicais, seja ele popular, clássico, jazz, blues, country, folclórico, axé, religioso, vanguarda, funk entre outras, pois dessa forma o aluno se sentirá inserido em algum desses estilos musicais que muitas vezes já faz parte do seu cotidiano.

ISSN **2675-1852**

Zagonel, Dória, Onuki e Driaz (2013, p. 20) citam que “No entanto, cabe a nós, professores levarmos a nossos alunos a maior diversidade possível de repertórios, tentando desenvolver nos jovens um gosto apurado e crítico para formar apreciadores conscientes e exigentes”.

Hoje a produção musical é muito vasta e apresenta diversos estilos e músicas que são propriamente dita: DESCARTÁVEIS, pois não trazem nada de conteúdo e tão pouco qualidade sonora. O professor deve ter a mente aberta para saber lidar com todo esse repertório atual, mas é indispensável educar os ouvidos dos alunos para que saibam “apreciar” e não ouvir música simplesmente por ouvir, visto que se uma criança pode aprender a ler e escrever, também pode aprender a compor. O ensino de música deva realmente estar focado nos seus elementos básicos para que as crianças consigam o poder de argumentar e tirar suas próprias conclusões do que é o belo musical para si, de forma um pouco mais consciente e especializada.

A música é tão importante para nossas vidas, pois desperta as mais variadas emoções, entrar no coração e tocar a alma, há também quem diga que pode curar. Quando estamos estressados, cansados, tristes ou felizes escutamos música e nos sentimos bem e isso nos acalma e conseguimos pensar melhor.

Com o aluno não é diferente se nos adultos a música provoca as mais variadas sensações, também é possível provocar isso nas crianças. A música contribui para deixar o ambiente mais alegre e interessante.

A escola precisa também estar atenta a todas as coisas que acontece ao seu redor, buscar sempre inovar, pois é difícil para o aluno de hoje lidar com ensino do passado.

Quando estamos sobre o efeito da música ou envolvido por ela, o cérebro é ativado em mais de quatro de suas áreas. Isso resulta no aumento da velocidade de raciocínio, além de trabalhar com a parte intuitiva e perceptiva (hemisfério cerebral direito).

ISSN **2675-1852**

Alguns estudos com os de Gardner (1994, p.84), demonstraram que os processos e mecanismos que servem à música e à linguagem humana são distintos. As investigações de Gardner (ibid.) demonstram que em indivíduos normais, sem treinamento musical, quando se é requerida qualquer atividade musical, ativa-se o hemisfério cerebral direito. Em indivíduos com treinamento musical, há efeitos crescentes de utilização do hemisfério esquerdo e efeitos decrescentes de utilização do direito. Especificamente, quanto mais treinamento musical o indivíduo possuir, mais ele tenderá a basear-se, pelo menos parcialmente, nos mecanismos do hemisfério esquerdo (formal e analítico) ao resolver uma tarefa que o leigo enfrenta através de mecanismos do hemisfério direito (processamento puramente figurativo).

As relações da música com aspectos da emoção humana parecem ainda estar longe de comprovações científicas, mas podemos detectá-las em relatos de experiências empíricas. Professoras do ensino fundamental, entrevistadas em um trabalho realizado por Souza (1995), relatam a importância da música como terapia para os alunos, como demonstra a seguinte declaração de uma delas:

É importantíssima, para a sensibilidade. Até para o aluno aprender, aprimorar a sensibilidade, porque eles vêm de uma vivência muito violenta e acho que eles precisam desse refinamento interior. Na música, ele extravasa as emoções, ele se lapida interiormente, porque é um momento de interiorização. Eu entendo a música como sendo um momento em que, ao mesmo tempo que tu incorporas aquele sentimento, tu também extravasas um sentimento [...] Acho que a pessoa fica muito brutalizada se não tem essas coisas (PROF^a. EL apud SOUZA, 1995, p.59).

ISSN **2675-1852**

Ao utilizarmos a música como ferramenta de ensino em nossas escolas de ensino regular, especialmente nas séries iniciais do ensino fundamental, iremos vislumbrar algumas implicações que serão listadas a seguir e foram baseadas na pesquisa realizada pelo pesquisador australiano E.F. Gifford (apud SOUZA, 1995, p.22),:

música como prazer ou divertimento;

música e educação como lazer, ligada à ideia de divertimento da categoria anterior;

música visando à transferência de aprendizagem;

música como meio de integração das disciplinas;

música como um agente de socialização;

música como herança cultural;

música como auto expressão ou expressão das emoções;

música como linguagem;

música como uma forma única de conhecimento;

música como educação estética;

Conforme JORDÃO, Gisele, ALLUCCI, Renata, MOLINA, Sérgio & TERAHATA, Adriana Miritello (2012, p. 45):

Ao promover a diversificação de experiências musicais, a criação de músicas originais e suas apresentações, daremos então condições para a construção de novos olhares e ouvidos, tanto por parte da comunidade escolar e seu entorno, quanto dos próprios alunos; novas percepções inclusivas, que possibilitarão recriar, com valor positivo, as leituras atualmente vigentes nas relações entre “eu & outro”, “aluno & professor”, “criação & educação”, “exclusão & participação”. E as músicas que, nos próximos tempos, emergirão

ISSN **2675-1852**

das salas de aula e que escutaremos das escolas, representarão a expressão criativa pela qual se manifesta a educação nas diferentes instituições, a valorização das culturas, o reconhecimento dos indivíduos e sua participação saudável nos rumos da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, esperamos que a música em sala de aula, da qual até lei determinando a sua implantação nas escolas foi criado, não se confunda com um fazer musical pedagogicamente descompromissado, de lazer e passatempo. Muito menos que a educação musical seja substituída pela educação artística e misturada com história da música, ou outras comparações que descaracterizam o sentido de ser música.

Temos que estar cientes de que nossas escolas são espaços que buscam o desenvolvimento social, humano e principalmente intelectual do aluno.

Tendo em vista as várias vantagens que a música traz às pessoas, imaginamos que, nós enquanto educadores, utilizando a música em sala de aula, obteremos aquilo que se deseja e teremos alunos mais inteligentes, organizados, com maior facilidade de ouvir e de concentrarem-se.

Acrescentamos ainda, que não apenas o professor de música usufruirá dessa prática, mas sim todas as áreas de ensino terão um resultado maior, se conseguirem aliar a musicalização ao seu trabalho.

Por essa razão vemos, à necessidade de evoluir nosso pensamento, e aumentar a nossa mala de conhecimentos, pois só assim, crescendo em conhecimento, poderemos ensinar com qualidade e ver resultados positivos em nossos alunos.

Não basta dizer que somos professores de música se não temos o domínio da linguagem musical, sendo esta, uma ferramenta de extrema funcionalidade na educação, pois a mesma é uma porta que abre caminhos para a formação de um ser mais evoluído intelectual e espiritualmente.

REFERENCIAS

BEYER, Esther. *A abordagem cognitiva em Música*. Uma crítica ao ensino da Música a partir da teoria de Piaget. Dissertação (Mestrado em Educação). Curso de Pós-Graduação em Educação, UFRGS, 1988.

BEYER, Esther. *Tendências Curriculares e a construção do conhecimento musical na primeira infância*. Anais da ABEM, 2000.

BEHRENS, Marilda Aparecida. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. 3.ed. Curitiba: Vozes, 2002.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. *Lei nº 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Brasília, DF, 2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica.

BRÉSCIA, Vera Lúcia Pessagno. *Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva*. São Paulo: Átomo, 2003.

BRITO, T. A. de. *Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança*. 3. ed. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CAMPOS, Regina Maria Grossi. *A influência da música na escola*. Disponível em <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/CI-380-10.pdf>>. Acesso em 23/09/2017.

CHIARELLI, L. K. M.; BARRETO, S. DE J. *A importância da musicalização na educação infantil e no ensino fundamental: a música como meio de desenvolver a inteligência e a integração do ser*. In Revista Recre@rte. n. 3, 2005.

Da SILVA, Gleiciane Vieira & De DEUS, Vanderleia da Rosa. *A importância do ensino da música em sala de aula*. 2017. Disponível em <<http://webartigos.com/artigos/a-importancia-do-ensino-da-musica-em-sala-de-aula/148827>> Acesso em 23/09/2017.

ISSN **2675-1852**

FERREIRA, António José. *Somos Musicais*. Acesso em 30/10/2017. Disponível em: <<https://www.meloteca.com/educacao-artigo-somos-musicais.htm>>.

GARDNER, H. *Estruturas da Mente – A Teoria das Inteligências Múltiplas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

HENTSCHKE, Liane. *A aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa*. In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEM, Luciane (Org.). *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

JEANDOT, Nicole. *Explorando o Universo da Música*. São Paulo: Scipione, 1997.

JORDÃO, Gisele, ALLUCCI, Renata, MOLINA, Sérgio & TERAHATA, Adriana Miritello (Coordenadores). *A música na escola*. Ministério da Cultura e Vale. São Paulo: Allucci & Associados Comunicações, 2012. Disponível em <<http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/AMUSICANAESCOLA.pdf>>. Acesso em 22/09/2017.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. *O Ensino da Música na Escola Fundamental: um Estudo Exploratório*. 2001. 241 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SNYDERS, Georges. *A escola pode ensinar as alegrias da música?* 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SOUZA, J.; HENTSCHKE, L.; OLIVEIRA, A.; DEL BEM, L. & MATEIRO, T. *O Que Faz A Música Na Escola*. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

SPÓSITO, Marília Pontes. *Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil*. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n.1, p. 24-39, 2002.